

DECRETO Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto 277/2025, que Nomeia Conselho de Administração para a gestão 2025/2028 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS de acordo com a Lei 9.717/1998 e Portaria 1.467/2022;

Considerando que esse comitê deve atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em atas;

Considerando, ainda, a necessidade de manter atuante este Comitê;

Considerando a solicitação realizada mediante o Memorando 1doc nº 6.169/2026 – Alegrete Prev;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 277/2025, que nomeia membros do Conselho de Administração para a gestão 2025/2028 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV, passando a ter a seguinte composição:

Art. 2º (...)

VIII - Representante do Legislativo:

a) Titular: *Aline Alexandre Bukowski.*

b) Suplente: *Kátia de Vargas Monteiro;*

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390